



Instituto Metropolitano para o Desenvolvimento Desportivo e Social

**Projeto: Centro Instituto Metropolitano de
Formação de Atletas de Futebol (ano 3)**

Blumenau, Santa Catarina.

APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO

Fundado no ano de 2008, o Instituto tem como objetivos ser referência na região metropolitana de Blumenau na formação de jovens atletas, bem como, desenvolver ações para formação de atletas em competências comportamentais, emocionais e éticas.

**Missão:**

Ser referência na promoção do esporte amador e profissional.

Foco:

Dar ênfase na formação de jovens atletas na base, no futebol feminino, ressaltando o caráter ético e educativo

Valores:

- Ética;
- Respeito;
- Responsabilidade;
- Comprometimento;
- Transparência;
- Torcedor;
- Família.

Visão:

Focar nas pessoas, nos nossos atletas e na melhora na vida através do esporte

Detalhes do Projeto

Lei do Incentivo ao Esporte

A Lei nº 11.438/06, também conhecida como Lei de Incentivo ao Esporte, foi criada para estimular o desenvolvimento do esporte no Brasil por meio de benefícios fiscais concedidos a pessoas físicas e jurídicas que realizam doações ou patrocínios a projetos desportivos e paradesportivos.

Alguns pontos importantes sobre a lei incluem:

- Dedução no Imposto de Renda:** Pessoas físicas e jurídicas podem deduzir do Imposto de Renda parte do valor doado ou patrocinado para projetos desportivos aprovados pelo Ministério do Esporte.
- Limites de Dedução:** Existem limites percentuais em relação ao valor total do Imposto de Renda devido, tanto para pessoas físicas quanto jurídicas. Os limites podem variar conforme o tipo de projeto.
- Projetos Aprovados:** Os projetos esportivos precisam ser previamente aprovados pelo Ministério do Esporte para que os patrocinadores possam usufruir dos benefícios fiscais.
- Publicidade e Visibilidade:** Os projetos patrocinados devem dar visibilidade ao patrocinador, sendo permitida a exposição de sua marca nos eventos e materiais de divulgação.
- Responsabilidade do Ministério do Esporte:** O Ministério do Esporte (que, desde então, pode ter sido absorvido por outras estruturas governamentais, dependendo de mudanças políticas e administrativas) é responsável por avaliar e aprovar os projetos que podem se beneficiar da lei.

Características para Pessoa Física

- Dedução no Imposto de Renda:** Pessoas físicas podem deduzir até 7% do Imposto de Renda devido em projetos desportivos aprovados.
- Limites de Dedução:** A dedução está sujeita a limites percentuais e varia conforme o tipo de projeto apoiado.
- Incentivo ao Esporte de Base:** A lei incentiva não apenas eventos de grande porte, mas também projetos voltados para a formação de atletas e a prática esportiva em comunidades.
- Doações e Patrocínios:** As pessoas físicas podem contribuir tanto por meio de doações quanto de patrocínios, desde que os projetos sejam aprovados pelo Ministério do Esporte.

Características para Pessoa Jurídica

- Dedução no Imposto de Renda:** Empresas tributadas com base no lucro real podem deduzir até 2% do Imposto de Renda devido em projetos desportivos aprovados.
- Projetos Elegíveis:** Os projetos desportivos que podem ser patrocinados incluem atividades esportivas, paraesportivas e de lazer, desde que sejam aprovados pelo Ministério do Esporte.

3. **Publicidade e Visibilidade:** As empresas patrocinadoras têm direito à exposição de suas marcas nos eventos apoiados, além de poderem utilizar a dedução fiscal como parte de sua estratégia de responsabilidade social.
4. **Certificação:** Para usufruir dos benefícios fiscais, a empresa deve obter a Certidão de Aprovação do Projeto emitida pelo Ministério do Esporte.

Como Doar?

As regras para doação na Lei de Incentivo ao Esporte podem variar dependendo de fatores específicos.

Pessoa Jurídica:

1. **Percentual de Dedução:** Empresas tributadas com base no lucro real podem deduzir até 2% do Imposto de Renda devido em projetos desportivos aprovados.
2. **Exemplo de Cálculo:**
 - Se uma empresa tem um Imposto de Renda devido de R\$ 100.000, ela poderia deduzir até R\$ 2.000 (2% de R\$ 100.000) ao patrocinar um projeto desportivo aprovado.

Pessoa Física:

1. **Percentual de Dedução:** Pessoas físicas podem deduzir até 7% do Imposto de Renda devido em projetos desportivos aprovados.
2. **Exemplo de Cálculo:**
 - Se uma pessoa física tem um Imposto de Renda devido de R\$ 10.000, ela poderia deduzir até R\$ 700 (7% de R\$ 10.000) ao fazer uma doação para um projeto desportivo aprovado.

Observações Gerais:

1. **Limite Global:** Existe um limite global de dedução para o conjunto de projetos desportivos apoiados. Por exemplo, uma pessoa física não pode deduzir mais do que 7% do Imposto de Renda devido, independentemente do número de projetos que ela apoie.
2. **Certificação do Projeto:** É fundamental que o projeto desportivo esteja devidamente certificado pelo Ministério do Esporte para que a dedução fiscal seja válida.
3. **Comprovantes e Documentação:** Tanto para pessoas físicas quanto jurídicas, é essencial manter todos os comprovantes de doação, recibos e documentação relacionada para poder apresentá-los à Receita Federal quando necessário.

Mensagem Final

No coração de nossa missão está o compromisso com o desenvolvimento e a educação dos jovens, pois acreditamos que cada investimento feito hoje é uma semente plantada para um amanhã mais promissor. E é nesse contexto que buscamos o seu apoio valioso.

Ao doar para o nosso projeto, você estará contribuindo diretamente para:

- **Educação de Qualidade:** Proporcionamos oportunidades educacionais que capacitam os jovens a alcançarem seu pleno potencial.
- **Desenvolvimento de Habilidades:** Investimos em programas que cultivam habilidades essenciais, preparando-os para os desafios do mundo moderno.
- **Inclusão e Igualdade:** Trabalhamos para criar um ambiente inclusivo, onde cada jovem tem a chance de prosperar, independentemente de sua origem.

Sua Doação Faz a Diferença!

Cada contribuição, por menor que seja, é uma peça crucial no quebra-cabeça de construir um futuro melhor. Sua doação não apenas transformará vidas, mas também moldará um amanhã mais equitativo e promissor para todos.

Não deixe que essa oportunidade escape. Seja parte da mudança que queremos ver no mundo. Juntos, podemos dar aos jovens as ferramentas necessárias para se tornarem líderes e inovadores de amanhã.



Agradecemos antecipadamente pelo seu apoio generoso.